



**Estado de Santa Catarina  
Município de Bocaina do Sul**

**Aviso de Licitação  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.679.183/0001-30, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, em Bocaina do Sul – SC, neste ato representado pela Secretária de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MELIANA GOSS SCHLICHTING, comunica os interessados e torna público o presente edital de licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, que será regido pela Lei n.º 14.133/21 e demais dispositivos e alterações relacionados, bem como nos termos das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus respectivos anexos, conforme abaixo descritos:

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Modo De Contratação:** Ata de Registro de Preço (ARP)

**Exclusivo MEI/ME/EPP:** NÃO

**Critério De Julgamento:** Menor preço por item

**Modo de Disputa:** Fechado e Aberto

**Data e horário limite para protocolar os documentos:** 16/04/2024 - 9:00 horas

**Data e horário da sessão:** 16/04/2024 – 9:00 horas

**Local da sessão:** CENTRO ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. Av. João Assink, 322 – Centro – Bocaina do Sul/SC.

**1 DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto o registro de preços para aquisição de tiras-teste para determinação de glicemia capilar, para atendimento as demandas e necessidade da Secretaria municipal de Saúde, fornecimento esse que deve se dar nos termos desse

Edital e seus respectivos anexos que fazem parte integrante desse processo.

Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Agende de Contratação e Equipe de Apoio, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço [licitacao@bocaina.sc.gov.br](mailto:licitacao@bocaina.sc.gov.br), desde que enviados a este e-mail no prazo de até 03 (tres) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>, para obter informações sobre essa licitação.

Bocaina do Sul, 04 de Abril de 2024

**João Eduardo Della Justina  
Prefeito**